



EDITAL Nº 255/2022

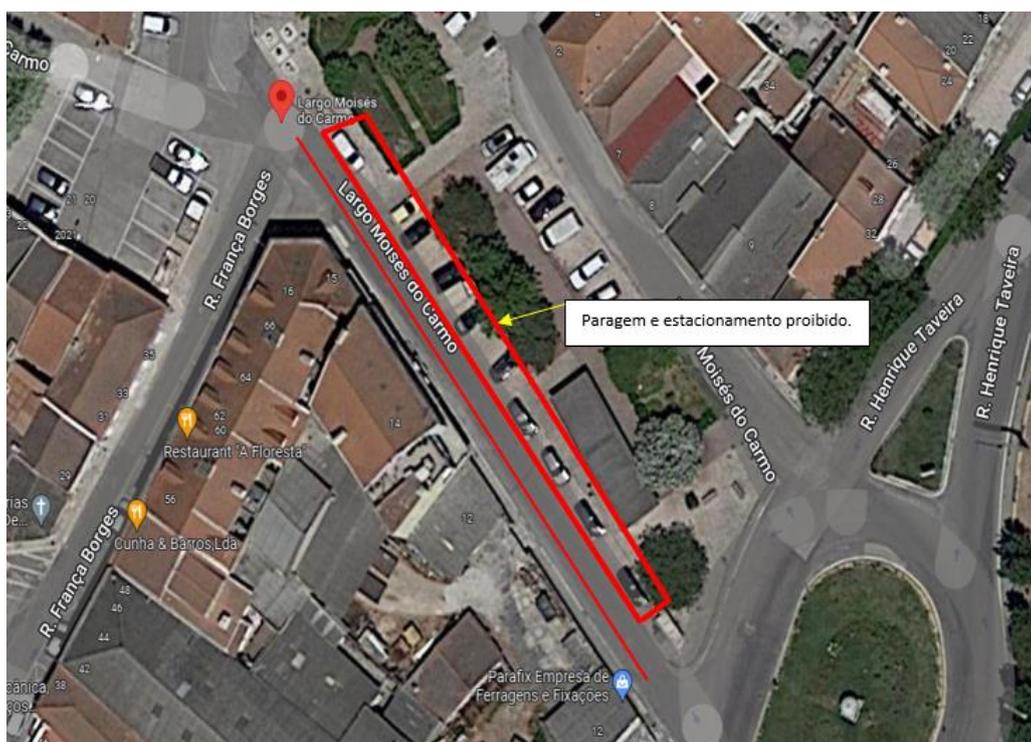
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 11 de abril de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para colocação de monoblocos no âmbito do “Projeto de reorganização do estaleiro da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz”, no Largo Moisés do Carmo, em Alhandra, no dia 20 de abril de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

- Circulação condicionada, com cortes de trânsito temporários, no Largo Moisés do Carmo, e paragem e estacionamento proibidos nos lugares de estacionamento assinalados em planta, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 14 de abril de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,